

## SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### Regulamento de utilização das Salas de Estudo em Grupo

**1 – Espaço físico: 2º Piso - 3 salas com 5 mesas de grupo cada.**

O acesso às Salas de Estudo existentes no 2º piso da Biblioteca do ISCTE-IUL é reservado, de **forma exclusiva**, aos alunos internos que pretendam **trabalhar em grupo necessitando de recorrer a obras existentes na Biblioteca mas cuja utilização está limitada à consulta local** (rectângulo laranja na cota);

**2 – Nas Salas de Estudo não é permitido:**

- a) fazer barulho;
- b) falar em voz alta;
- c) fumar;
- d) comer e beber (excepto água);
- e) receber ou efectuar chamadas de telemóvel;
- f) utilizar as tomadas eléctricas para carregar as baterias dos telemóveis;
- g) alterar a colocação do mobiliário;
- h) danificar o mobiliário;
- i) anotar, dobrar, riscar ou danificar de qualquer outra forma os documentos;
- j) arrumar pessoalmente as obras depois de consultadas.

**3 – O limite máximo de cada grupo é de 5 elementos.**

**4 – A reserva de espaço é feita no Balcão de Atendimento da Biblioteca**

(1º piso), mediante o preenchimento de impresso próprio para o efeito e deixando uma identificação; preferencialmente cartão da biblioteca ou cartão de aluno.

5 – O período de permanência do grupo no espaço reservado na Sala de Estudo é de **3 horas**, renovável por igual período no caso de não existirem grupos em lista de espera para as salas.

**6 – Os demais espaços da Biblioteca estão reservados, de forma exclusiva, à leitura e ao estudo individual, não sendo, por isso, permitida a realização de estudo em grupo ou de trabalho de grupo nesses espaços;**

7– Sugere-se a utilização da sala anteriormente ocupada pela Biblioteca do ISCTE-IUL (Sala 1N15) para a realização de estudo em grupo ou de trabalho de grupo;

**8 – Os utilizadores não se podem ausentar das salas de estudo em grupo por um período superior a 20 minutos;**

9 – Os Técnicos da Biblioteca podem, a todo o momento, interpelar e proceder a acções de verificação, caso observem comportamentos que indiciem danos para as obras, equipamentos e instalações da Biblioteca.

**10 – Os Técnicos da Biblioteca estão expressamente autorizados a fazer sair das instalações os utilizadores que não respeitem as normas do Regulamento da Biblioteca.**

A Direcção dos SID